



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 394/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 28 de outubro de 2019.

Câmara Municipal de Ipatinga, 07 de outubro de 2019.


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 11/10/19.


GERÊNCIA DE PESSOAL